



CAMPO LARGO

Ofício AGM nº 084/15-C

Campo Largo, 09 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar para apreciação e votação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 007/2015, cuja Súmula, autoriza o Poder Executivo a criar uma rubrica no Orçamento do Município de Campo Largo para o exercício de 2015, bem como promover alterações no Plano Plurianual de 2014-2017 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2015.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo criar rubrica orçamentária para possibilitar o pagamento da remuneração de professores e auxiliares de educação infantil contratados por tempo determinado (temporários), os quais substituem servidores que se aposentaram. Este remanejamento de recursos torna-se necessário, pois no momento a rubrica existente somente pode ser utilizada para pagamento de profissionais efetivos.

Assim para que seja possível fazer o ajuste contábil e financeiro, visando à concretização das ações acima referidas, se faz necessário criar esta rubrica de modo a compatibilizar o orçamento do Município.

Solicitamos, outrossim, a apreciação do Projeto em questão, em **regime de urgência, urgentíssima**, uma vez que os créditos acima referidos se fazem necessários para dar continuidade aos programas

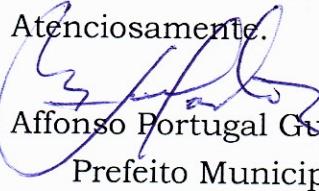


CAMPO LARGO

referidos, de modo a continuar a execução dos serviços sem qualquer interrupção.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente,


Affonso Portugal Guimarães
Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

MARCIO ANGELO BERALDO

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
Nesta